



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1072 - Carnaubais-RN, Segunda-feira, 22 de junho de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020

Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN

O Prefeito do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no permissivo constitucional do Art.37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a Lei Municipal que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, resolve convocar os seguintes aprovados para que, entre os dias 23/06/2020 e 24/06/2020 do corrente ano, entregue a documentação, concernente a assinatura do contrato, presente no edital nº 01.

Nº NOME SELETIVO

PARA

10º KATIA DOMINGOS DA SILVEIRA - AGENTE DE SAÚDE

11º DAYANE DUARTE DE SOUSA - AGENTE DE SAÚDE

Carnaubais/RN, 22 de junho de 2020.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 0013/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 03 de julho de 2020 às 09h00min, para registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl022020@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 22 de junho de 2020.

Janaina Bezerra
Pregoeira.

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 234/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATADO: João Batista Bezerra Vitório 39215284415

CNPJ 26.721.454/0001-45.

OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria Administrativa.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 21 de junho de 2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 22 de junho de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

João Batista Bezerra Vitório
Sócio Administrador

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATADO: N M D FERNANDES ME

CNPJ 22.447.681/0001-73.

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Técnico e Processamento de Dados de Sistema de Informação da Saúde.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 17 de junho de 2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 17 de junho de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito
Nyedja Mery Damasceno Fernandes
Sócia Administradora

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item Descrição Valor R\$
01 DIESEL S-10 R\$ 3,12
02 DIESEL COMUM R\$2,96
03 GASOLINA R\$3,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 22 de MAIO de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
CNPJ 18.630.311/0001-08

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e a empresa **COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.630.311/0001-08, neste ato por seu Representante Legal, a Sra. Francisca Ires Mendonça Marques Santos, CPF 813.748.014-53, assinam o presente termo de apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA DO PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço unitário dos itens 01, 02, 03 da Ata de Registro de Preço passarão a ser os contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	DIESEL S-10	R\$ 3,12
02	DIESEL COMUM	R\$2,96
03	GASOLINA	R\$ 4,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original não alteradas pelo presente instrumento.

Carnaubais/RN, 10 de JUNHO de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
CNPJ 18.630.311/0001-08